

**ATA DA LICITAÇÃO DESERTA, REFERENTE A CARTA-CONVITE Nº 003/2014
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014.**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, localizada na Rua Ismael Furtado, 335, 2º andar, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, instituída pela Portaria nº 006/2014, formada pelos servidores Vivaldo Moreira de Deus como Presidente, Janiele Alves dos Reis e Luana Nunes Vieira como Membros, com exceção da senhora Luana Nunes Vieira, que na data estava em período de férias, com a finalidade de se realizar a abertura dos envelopes contendo a documentação referente ao Processo Licitatório nº 003/2014, Carta-Convite nº 003/2014, datada de vinte e nove de julho de dois mil e quatorze, que tem como objeto a contratação de empresa ou profissional especializado cadastrado junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, para execução completa do Projeto Técnico Simplificado de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, elaborado pela Engenheira Civil Maria Cristina Tolentino Rezende, CREA-MG 69.385/D. para a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). O senhor Vivaldo Moreira de Deus – Presidente da Comissão Permanente de Licitações informou que para participar do certame, foram convidadas as seguintes empresas/profissionais, conforme AR anexos: **Adriana Caly Junqueira – ME, com sede em Ituiutaba, Minas Gerais; Alexandre dos Reis Cristino, com sede em Araxá, Minas Gerais; Cássio Lucas Cordeiro, com sede em Uberlândia, Minas Gerais; César de Oliveira Amorim, com sede em Patos de Minas, Minas Gerais; Cléa Cunha Peres, com sede em Patos de Minas, Minas Gerais; Cléber Soares Padilha, com sede em Uberaba, Minas Gerais; Igor Leonardo Gama, com sede em Araxá, Minas Gerais; Marcelo Malheiro de Queiroz, com sede em Patos de Minas, Minas Gerais.** A Comissão verificou que nenhuma das empresas convidadas compareceu ou demonstrou interesse em participar da licitação e que não foram recebidos envelopes contendo a Habilitação e Proposta de Preços de nenhum interessado. Mesmo sendo dada ampla divulgação e a publicidade exigida pela lei, nenhum licitante se interessou em participar do certame. Dessa forma, a Comissão declarou a “LICITAÇÃO DESERTA”. A Comissão Permanente de Licitações decidiu que o Convite deverá ser repetido com uma nova data para sua abertura. E não havendo mais nada a tratar, a presente ata, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações. Carmo do Paranaíba, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.


Vivaldo Moreira de Deus
Presidente da CPL


Janiele Alves dos Reis
Membro da CPL

